



Diário Oficial Boa Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Terça-feira, 07 de Março de 2023

Edição nº 799

SUMÁRIO

- Portaria 067/2023
- Portaria 068/2023
- Portaria 069/2023
- Portaria 066/2023
- Lei Municipal nº 5748/2023
- Lei Municipal nº 5749/2023
- Lei Municipal nº 5750/2023
- Lei Municipal nº 5751/2023
- Lei Municipal nº 5752/2023
- Lei Municipal nº 5753/2023
- EXTRATO ADITIVO CONTRATO PRO GESTÃO
- RESULTADO do Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 18/2023

EXPEDIENTE

- 2 à 3
 - 4 à 4
 - 5 à 5
 - 6 à 6
 - 7 à 7
 - 8 à 9
 - 10 à 11
 - 12 à 13
 - 14 à 16
 - 17 à 18
 - 19 à 19
 - 20 à 20
- O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
CNPJ: 18.239.590/0001-75
Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG
Telefone: (35) 3851-0333



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 067/2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 ao servidor JEZIEL NAVES LAMAITA, inscrito no CPF sob o nº 245.588.776-68, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior/Dentista, matrícula 67-11, Classe “XIII”, Grau “Q”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PRAÇA PADRE JÚLIO MARIA, Nº40 – CENTRO -BOA ESPERANÇA – MG – CEP:37.170-000 - FONE: (35) 3851-0300
www.boaesperanca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 068/2023

Concede aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 30-A da Lei Municipal nº 5546/2021 (Reforma da Previdência Municipal), com redação dada pela Lei Municipal nº 5700/2022, a servidora NELMA APARECIDA JUNQUEIRA, matrícula nº 3003-11, inscrito no CPF sob o nº 638.848.606-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "T", Grau "H".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 069/2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTE-
GRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 ao servidor JAIRO MALAQUIAS PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 271.637.096-68, no cargo efetivo de Motorista, matrícula 691-21, Classe “IV”, Grau “L”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA N º 066/2023

CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 18/02/2023 a MARIA MADALENA DE OLIVEIRA GONÇALVES, inscrita no CPF nº 701.929.106-63, na qualidade de viúva do ex-segurado, NELSON GONÇALVES, aposentado no cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos/Auxiliar de Serviços Públicos, Classe "II", Grau "G", matrícula nº 3263-81, através da Portaria nº 317/2021, regime jurídico estatutário, falecido em 18/02/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c art. 23 desta, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal de 1988 no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2023.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança - MG, 24 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5749 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, as seguintes ações:

10.301.0065.3.194 Resolução SES/MG 8.459/2022 - Aquisição Veículo CAPS
4.4.90.52.00.00.00.00 2621 Equipamentos e Material Permanente 798
10.302.0068.3.195 Resolução SES/MG 8.438/2022 - Equipamentos CAPS
4.4.90.52.00.00.00.00 2621 Equipamentos e Material Permanente 799
10.301.0065.3.204 Resolução SES/MG 8.439/2022 - Política de Transporte Eletivo
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 Material de Consumo 806

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 310.906,80 (trezentos e dez mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0065.3.194 Resolução SES/MG 8.459/2022 - Aquisição Veículo CAPS	
4.4.90.52.00.00.00.00 2621 Equipamentos e Material Permanente 798	150.000,00
10.302.0068.3.195 Resolução SES/MG 8.438/2022 - Equipamentos CAPS	
4.4.90.52.00.00.00.00 2621 Equipamentos e Material Permanente 799	30.000,00
10.301.0065.3.204 Resolução SES/MG 8.439/2022 - Política de Transporte Eletivo	
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 Material de Consumo 806	130.906,80
Total.....	310.906,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superavit Financeiro, na fonte 2621 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual) no valor de R\$ 310.906,80 (trezentos e dez mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos), em acórdância com a Lei nº 4.320/64, art.43, §1º, inciso I, em face de recursos vinculados.

Parágrafo único. Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5750 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0068.4.083 Manutenção do Centro de Atenção Psico Social - CAPS	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 716	34.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 1500 Obrigações Patronais 718	6.000,00
10.301.0064.4.099 Manutenção do Programa NASF	
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 Contratação por Tempo Determinado 724	11.000,00
10.302.0067.4.090 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 Contratação por Tempo Determinado 719	176.000,00
TOTAL	227.000,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

Órgão: 10 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade: 02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0075.3.034 Construção da Escola Municipal Vovô Valdete	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalações 302	116.000,00
Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
08.244.0063.4.112 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 Contratação por Tempo Determinado 550	46.000,00
08.122.0055.4.111 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 481	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 1500 Obrigações Patronais 484	5.000,00
TOTAL	227.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5751 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, as seguintes ações:

12.361.0075.3.068 Aquisição de bens para a Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 Equipamentos e Material Permanente 783
10.305.0069.3.172 Resolução SES/MG 7.153/2020
3.1.90.04.00.00.00.00 2621 Contratação por Tempo Determinado 809

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$372.548,81 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade: 02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0075.3.068 Aquisição de bens para a Secretaria Municipal de Educação	
4.4.90.52.00.00.00.00 1500 Equipamentos e Material Permanente 783	209.990,53
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0069.3.172 Resolução SES/MG 7.153/2020	
3.1.90.04.00.00.00.00 2621 Contratação por Tempo Determinado 809	162.558,28
Total.....	372.548,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

Órgão: 10 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade: 02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0075.3.034 Construção da Escola Municipal Vovó Valdete	
4.4.90.51.00.00.00.00 1500 Obras e Instalações 302	209.990,53
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0069.3.172 Resolução SES/MG 7.153/2020	
3.1.90.11.00.00.00.00 2621 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 755	132.868,85
3.1.91.13.00.00.00.00 2621 Obrigações Patronais 756	29.689,43
Total.....	372.548,81

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 5752 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, as seguintes ações:

12.122.0055.4.025 Serviços de Publicidade e Propaganda
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 794
10.122.0055.4.025 Serviços de Publicidade e Propaganda
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 795
10.122.0090.4.026 Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 796
3.3.90.40.00.00.00.00 1600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 797
10.302.0068.3.198 Resolução SES/IMG 7.303/2020 - Equipe Complementar
3.1.90.04.00.00.00.00 2621 Contratação por Tempo Determinado 800
10.302.0068.3.203 Resolução SES/IMG 8.105/2022 - Custeio da Rede de Atenção Psicossocial
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 Material de Consumo 801
3.3.90.39.00.00.00.00 2621 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 802
3.3.91.39.00.00.00.00 2621 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 808
10.301.0065.4.102 Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.48.00.00.00.00 1500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 803



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

10.304.0070.4.103 Subvenção à Associação Protetora dos Animais - SOS Vira Latas
3.3.50.43.00.00.00.00 1500 Subvencoes Sociais 804
10.301.0065.3.202 Resolução SES/MG 8.412/2022 - Política de Estruturação da APS
3.3.90.39.00.00.00.00 2621 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 805

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 648.759,52 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade: 02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.122.0055.4.025 Servicos de Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 794	60.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0055.4.025 Servicos de Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 795	10.000,00
10.122.0090.4.026 Manutencao dos Servicos de Informatica	
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 796	15.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00 1600 Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 797	22.000,00
10.302.0068.3.198 Resolução SES/MG 7.303/2020 - Equipe Complementar	
3.1.90.04.00.00.00.00 2621 Contratacao por Tempo Determinado 800	90.000,00
10.302.0068.3.203 Resolução SES/MG 8.105/2022 - Custeio da Rede de Atenção Psicossocial	
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 Material de Consumo 801	58.814,00
3.3.90.39.00.00.00.00 2621 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 802	85.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00 2621 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 808	15.000,00
10.301.0065.4.102 Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.48.00.00.00.00 1500 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 803	104.026,00
10.304.0070.4.103 Subvenção à Associação Protetora dos Animais - SOS Vira Latas	
3.3.50.43.00.00.00.00 1500 Subvencoes Sociais 804	41.666,68
10.301.0065.3.202 Resolução SES/MG 8.412/2022 - Política de Estruturação da APS	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 805	147.052,84
Total	648.759,52

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

Órgão: 10 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Unidade: 02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
04.122.0055.4.025 Serviços de Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 286	60.000,00
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.122.0055.4.025 Serviços de Publicidade e Propaganda	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 341	10.000,00
04.122.0090.4.026 Manutenção dos Serviços de Informática	
3.3.90.40.00.00.00.00 1500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 342	15.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00 1600 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 343	22.000,00
10.244.0063.3.198 Resolução SES/MS 7.303/2020 - Equipe Complementar	
3.1.90.04.00.00.00.00 2621 Contratação por Tempo Determinado 760	90.000,00
10.244.0063.3.203 Resolução SES/MS 8.105/2022 - Custeio da Rede de Atenção Psicossocial	
3.3.90.30.00.00.00.00 2621 Material de Consumo 781	58.814,00
3.3.90.39.00.00.00.00 2621 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 780	100.000,00
10.244.0063.4.102 Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.48.00.00.00.00 1500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 362	104.026,00
10.244.0063.4.103 Subvenção à Associação Protetora dos Animais - SOS Vira Latas	
3.3.50.43.00.00.00.00 1500 Subvenções Sociais 363	41.666,68
10.244.0065.3.202 Resolução SES/MS 8.412/2022 - Política de Estruturação da APS	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 779	147.052,84
Total	648.759,52

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

LEI Nº 5753 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
08.244.0063.4.112 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 Indenizações e Restituições Trabalhistas 553	1.500,00
08.243.0062.4.116 Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 Indenizações e Restituições Trabalhistas 532	4.000,00
Órgão: 13 SEC. MUN DE CULTURA, DES. ECON. TEC E TURISMO	
Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.452.0084.4.051 Manutenção de Praças Parques e Jardins	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 Indenizações e Restituições Trabalhistas 602	33.000,00
Órgão: 13 SEC. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER	
Unidade: 01 SEC. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0089.4.166 Manutenção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 700	7.000,00
TOTAL	45.500,00

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01 SEC MUN DE PROMOÇÃO SOCIAL DE HABITACAO	
08.243.0062.4.114 Manutenção da Casa Lar	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 Material de Consumo 514	5.500,00
Órgão: 13 SEC. MUN DE CULTURA, DES. ECON. TEC E TURISMO	
Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.452.0084.4.051 Manutenção de Praças Parques e Jardins	
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 Contratação por Tempo Determinado 599	33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

Órgão: 13 SEC. MUNICÍP DE ESPORTES E LAZER	
Unidade: 01 SEC. MUNICÍP DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0089.3.120 Construção e Reforma em Espaços Esportivos (Banheiros, Vestiário, Piso, Coberturas e Alamedas)	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 689	7.000,00
TOTAL.....	45.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ: 25.660.465/0001-08

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – IPREMBE – Extrato do Aditivo do Contrato de nº 001/2022, celebrado entre o IPREMBE e a empresa Crédito & Mercado Financeira Eireli. **Objeto:** auxiliar o RPPS no incentivo a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária, no intuito da emissão de certificação institucional Pró-Gestão, pelo prazo de mais 12 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 meses. **Proponente:** Crédito & Mercado Financeira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.104/0001-36. **Valor global atualizado: 12.693,77 (doze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).** Fundamento legal: Lei 8.666/93, art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. José Antônio da Costa, Diretor Superintendente do IPREMBE. Data de vigência do Aditivo: 05/03/2023 a 04/03/2024.

Pelo presente, informo o **RESULTADO** do Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 18/2023 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIA JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS DESTA EDITAL.**

															(em Reais R\$)												
															Unid.	Quantidade	Preço Unitário										Total
CONSTRUTORA MATHEUS OLIVEIRA LTDA (18564)																											
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIA JOSÉ DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONTIDA NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.														SRV	1,00	154.697,26										154.697,26

VALOR TOTAL: R\$ 154.697,26 (cento e cinquenta e quatro mil, seicentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

Boa Esperança, 06 de março de 2023.

Paulo César Loredó

Pregoeiro Oficial do Município